

Governo de Minas vai antecipar seis parcelas do ICMS a municípios castigados pelas chuvas

Qui 25 fevereiro

O Governo de Minas vai antecipar seis parcelas relativas ao ICMS às cidades mineiras que decretaram estado de calamidade pública em função das fortes chuvas que atingem o estado desde a semana passada. O valor total, de R\$ 4.045.392,96, será antecipado, a princípio, a 27 cidades.

Os valores repassados individualmente aos municípios para ajudar na reparação dos danos vão até R\$ 814 mil, conforme o montante devido.

As parcelas do ICMS fazem parte do acordo feito entre o Executivo estadual e a Associação Mineira de Municípios, para quitação de 33 parcelas referentes ao ICMS, IPVA e Fundeb dos anos de 2018 e 2019. Os débitos foram deixados pela administração passada. A quitação do acordo irá regularizar o repasse atrasado de R\$ 7 bilhões junto aos municípios e ao Fundeb. Os valores antecipados pelo governo serão descontados no final.

Solidariedade

No domingo (21/2), o governador Romeu Zema esteve em Santa Maria de Itabira, na região Central, um dos municípios que terá direito ao repasse antecipado. A cidade está entre as mais afetadas pelos temporais. Seis pessoas perderam a vida após deslizamento de terra. Foram registrados estragos e alagamentos em vários pontos.

Na segunda-feira (22/2), Zema foi ao município de Carangola, na Zona da Mata, que tem, até o momento, 35 desabrigados e cerca de 1,1 mil desalojados em função dos estragos provocados pelos temporais. O governador prestou solidariedade, conversou com moradores e autoridades e garantiu apoio às vítimas.

Algumas cidades, como Carangola, já entraram com o processo para decretar estado de calamidade pública e serão incluídas na lista de assistidos nos próximos dias. Assim que a prefeitura inserir a documentação necessária no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, o município terá direito à antecipação das parcelas, no montante total de R\$ 141,2 mil.

Veja a lista dos municípios atendidos até o momento:

